

DECRETO Nº 3400 DE 01 DE JUNHO DE 2020

"ALTERA INCISO IX, DO DECRETO Nº 2389/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Guaíçara, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º - Altera-se a redação do inciso IX, do artigo 3º, do Decreto nº 2389/2009, que passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 3º -

IX – estar plantada uma ou mais árvores na frente do lote em que está sendo edificada a obra, sendo que esta deverá conter espaço árvore, de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 2653/2017”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaíçara, 01 de junho de 2020



BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Este é digitado e registrado no competente Livro nesta Secretaria e publicado no site do Município Guaíçara https://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos na data supra nos termos da Lei.



Sueli de Fatima Fabiani
Assistente Administrativo